PORTARIA Nº 069/2017, de 15 de Fevereiro de 2017.

CONTRATA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

GENIR LOLI- Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 2º, Inciso III, da Lei Complementar nº 226/2013, de 16 de dezembro de 2013, e ainda conforme o Resultado do Processo Seletivo Público nº 01/2016.

R E S O L V E:

Contratar, em caráter temporário, a Senhora **Adelita Lúcia de Bona Cordasso,** para exercer as funções de Professor, 20 horas semanais, **Nível Inicial de Professor Pós Latu-Sensu,** do Plano de Cargos e Vencimentos e Carreira dos Profissionais do Magistério Público Municipal**,** na Educação Infantil – Anos Iniciais, junto ao Centro de Educação Infantil Roselene Fátima Bussolaro**,** a partir de 15 de Fevereiro de 2017, para o ano letivo de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 15 de Fevereiro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH